



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 703

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 703

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 1.725/2022, DE 07/04/2022. **AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DRE/SP e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, referente ao Programa "Novas Viciniais" do Governo do Estado de São Paulo, com investimento na recuperação funcional de estradas municipais.

Art. 2º Ficam autorizadas as despesas decorrentes da execução dos termos do convênio a ser firmado, que correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **07 (sete) dias** do mês de abril de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Decretos

DECRETO Nº. 3.457/2022, DE 06/04/2022.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Rosana - SP** para o **Biênio 2022/2024** passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:

Cecília Aparecida Silva Fernandes - Titular
Claudia Castello Ikeda de Jesus - Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação:

Nilceia Regina Barreto - Titular
Nilza Pereira Gonçalves - Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Claudair Garcia Reis - Titular
Mariângela Costa Garcia - Suplente

d) Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Cultura:

João Batista Santana Silva - Titular
Ivan de Oliveira Junior - Suplente

e) Câmara Municipal de Rosana:

Dilma Gonzaga Bortolotto - Titular
Andréia Silva Novela - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana:

Orlete Ferraz dos Santos Neves - Titular
Maria Dayane Alves Lima - Suplente

b) APROMEP - Associação Pró-Menor de Primavera:

Marilda Cristina da Silva Zorzi - Titular
Sara Katieli Moraes de Jesus - Suplente

c) AACAR - Associação de Amparo a Criança e Adolescente de Rosana:

Jackeline Barbosa Gonçalves Moura - Titular
Elaine Felix dos Santos Miessi - Suplente

d) Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Primavera:

Almir Pereira da Silva - Titular
Kelly Christine dos Santos - Suplente

e) Creche Joanna de Angelis

Norayama da Silva Falcão - Titular
Vanessa Faustino Pinto - Suplente

§ 1º As funções de conselheiros são consideradas de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 2º A designação dos membros do Conselho compreenderá a dos respectivos suplentes.

Art. 2º O mandato dos conselheiros e os respectivos suplentes será por 02 anos, admitindo-se a recondução apenas por uma vez e por igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nºs. 2913/2018, de 20/08/2018, 3028/2019, 3036/2019, de 13/08/2019 e o 3087/2019, de 17/12/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **06 (seis) dias** do mês de abril de 2022.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 703

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DE ROSANA DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 026/2022 - Tomada de Preços nº 005/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma, manutenção e revitalização das Escolas Municipais EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Felix Gonçalves e EMEI - Escola Municipal de Ensino Infantil Tainara Bairro Mayer, localizadas no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Considerando que nenhum licitante compareceu para a sessão pública do **Processo nº 026/2022 - Tomada de Preços nº 005/2022**, mesmo tendo sido divulgado, por duas vezes, conforme estabelecido na legislação pertinente, e a Comissão de Licitações decidiu declarar a presente licitação deserta. **DECIDO** acatar a decisão a Comissão de Licitações em julgar **DESERTA** a **Tomada de Preços nº 005/2022**. Publique-se. Rosana, 07 de abril de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0030/2022 - Pregão (Presencial) nº 015/2022.

Objeto: registro de preço para aquisição de móveis e equipamentos de escritório, equipamentos industriais e doméstico, para atender as diversas secretarias da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **05/04/2022** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - A. A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, conforme segue: item 31 - R\$ 509,50; item 36 - R\$ 3.244,00; item 37 - R\$ 492,00; item 45 - R\$ 778,00; - ANDRÉ ANTÔNIO TAVARES, conforme segue: item 16 - R\$ 520,00; item 17 - R\$ 607,00; item 18 - R\$ 161,00; item 19 - R\$ 580,00; item 21 - R\$ 305,00; item 39 - R\$ 640,00; item 44 - R\$ 226,00; item 46 - R\$ 729,00; - EDIVANDRO DE JESUS PINTO, conforme segue: item 10 - R\$ 1.500,00; item 25 - R\$ 527,00; item 30 - R\$ 974,00; item 34 - R\$ 1.000,00; item 40 - R\$ 1.250,00; item 47 - R\$ 4.106,00; - FILIPPE MOISÉS GARCIA EIRELI, conforme segue: item 09 - R\$ 2.710,00; item 11 - R\$ 1.385,00; item 12 - R\$

1.655,00; item 13 - R\$ 1.267,00; item 48 - R\$ 1.799,00; item 49 - R\$ 1.999,00; - FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme segue: item 01 - R\$ 1.940,00; item 02 - R\$ 2.848,00; item 03 - R\$ 3.795,00; item 15 - R\$ 3.293,00; item 20 - R\$ 8.430,00; - GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, conforme segue: item 05 - R\$ 1.875,00; item 06 - R\$ 1.120,00; item 07 - R\$ 2.390,00; item 08 - R\$ 2.379,00; item 24 - R\$ 850,00; item 26 - R\$ 665,00; item 27 - R\$ 1.789,00; item 33 - R\$ 417,00; item 38 - R\$ 800,00; item 42 - R\$ 374,00; item 43 - R\$ 516,00; - M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, conforme segue: item 14 - R\$ 3.219,00; item 22 - R\$ 2.287,00; item 28 - R\$ 548,00; - MM INFO E MAGAZINE LTDA, conforme segue: item 32 - R\$ 3.599,90; item 35 - R\$ 2.685,00; e - SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES, conforme segue: item 04 - R\$ 173,00; item 23 - R\$ 422,50; item 29 - R\$ 170,00; item 41 - R\$ 602,50. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 07 de abril de 2022. Silvio Gabriel - Prefeito.